

REGULAMENTO

Promoção de Férias Shopping Taboão: Comprou, Ganhou Diversão.

A **Promoção de Férias: Comprou, Ganhou Diversão** será realizada no **SHOPPING TABOÃO**, na cidade de Taboão da Serra/SP, pelo **FUNDO DE PROMOÇÃO E PROPAGANDA DO SHOPPING CENTER TABOÃO**, com sede na cidade de Taboão da Serra/SP, à Rodovia Régis Bittencourt, nº 2.643, inscrito no CNPJ/MF nº 07.293.450 /0001-69, e é destinada a qualquer pessoa física maior de 18 (dezoito) anos que possua CPF e Carteira de Identidade e que queira participar de acordo com o regulamento abaixo.

1. A promoção será realizada em caráter cultural e comemorativo às Férias de Julho, contemplando os consumidores do **SHOPPING TABOÃO** que realizarem compras nos estabelecimentos comerciais ali instalados, no período de 15 janeiro a 01 de fevereiro de 2018, ou até o término dos vales, desde que atendidas às condições adiante definidas.
2. Apresentando R\$200,00 (duzentos reais) em notas ou cupons fiscais o cliente terá direito a 1 (um) vale diversão, conforme disponibilidade e enquanto durarem os estoques. Somente será válida a retirada de 4 vales diversão por CPF durante toda a promoção independentemente do valor da nota fiscal apresentada. A utilização do vale escolhido é válida de acordo com as regras de uso estabelecida por cada operação.
3. Serão consideradas, para fins da promoção, notas/cupons fiscais de qualquer valor, admitindo-se o somatório de notas fiscais, desde que o valor final atinja o mínimo exigido de R\$ 200,00 (duzentos reais) para troca. Não terão validade, para fins de troca, as notas/cupons fiscais com data de emissão anterior a 15 de janeiro de 2018 ou posterior a 01 de fevereiro de 2018.
4. As notas/cupons fiscais poderão ser utilizadas somente uma única vez, portanto, no momento de sua apresentação no Balcão de Trocas, localizado próximo à entrada Principal, serão carimbadas para que seja possível a identificação da utilização anterior. Esta promoção não é acumulativa.
5. A apresentação das notas e/ou cupons fiscais, para troca pelos vales deverá ser efetuada pelos participantes no Balcão de Trocas localizado na Portaria Principal do **SHOPPING TABOÃO**, que atenderá a partir das 10h de **15/01/2018, de segunda a quinta-feira**, durante todo o horário de funcionamento do **SHOPPING** até **01/02/2018** ou até o término dos vales.
 - a. Para efeito de encerramento do horário de troca dos brindes objeto desta promoção, será considerado válido o horário dos computadores do Balcão de Trocas.
 - b. **No último dia da promoção, dia 01/02/2017**, todos os cadastros e as trocas serão realizados somente para os participantes que entrarem na fila do Balcão de Trocas **até às 22h**, ocasião em que a fila será encerrada. O controle será realizado por funcionário do **SHOPPING TABOÃO** que, com a utilização de uma fita de isolamento, individualizará o último participante na fila.
6. Serão distribuídos, nessa promoção, um total de 2.300 (dois mil trezentos) vales- diversão. Sendo os mesmos distribuídos da seguinte forma: Cine Araújo: 1000 vales, sendo que cada um dá direito a 1 ingresso para sessão de cinema 2D; Magic Games: 300 vales, sendo que cada um dá direito a duas fichas para brinquedos na loja Magic Games; Criança Mania: 500 vales, sendo que cada um dá direito a 15 minutos no espaço kids (não sendo acumulativo); Olimpíadas Kids: 500 vales, sendo que cada um dá direito a 15 minutos no espaço (não sendo acumulativo); Todos os vales são válidos apenas de segunda a quinta-feira até 01/02/2018 de acordo com o horário de funcionamento de cada atração.
7. Não serão aceitas, ainda, nota(s) e/ou cupom(ns) fiscal(is) e/ou comprovantes de compras ilegíveis, rasurados ou que tenham quaisquer modificações, comprovantes isolados de pagamento com cartão de crédito e/ou débito; notas fiscais e/ou cupons fiscais relativos à compra de armas, munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido; medicamentos, bebidas alcoólicas, fumos e seus derivados e os tíquetes para exposições cinematográficas, conforme Arts. 10 e 13 do Decreto n.º 70.951/72.

8. Também, não serão aceitos, para fins de participação nessa promoção, os cupons e/ou notas fiscais emitidos: pelo estacionamento do Shopping Taboão, pela Casa de Câmbio, pela Casa Lotérica; pelo Posto de Abastecimento de Combustível Carrefour; pelo Supermercado Carrefour; assim como aqueles referentes a serviços bancários.
9. Será facultada aos organizadores da promoção a prévia validação e/ou verificação das notas/cupons fiscais junto às lojas emissoras.
10. Não será permitida a apresentação de notas/cupons fiscais sequenciais obtidos em um mesmo estabelecimento comercial, tampouco de cupons fiscais obtidos no mesmo dia, pertencentes ao mesmo estabelecimento comercial não sequenciais, que estejam em quantidade superior a 2 (duas) notas/cupons fiscais.
11. Após o término dessa promoção, eventuais saldos serão desconsiderados, não podendo ser utilizados em promoções futuras realizadas pelo **SHOPPING TABOÃO**.
12. No ato da troca das notas/cupons fiscais o cliente deverá escolher qual vale diversão deseja ganhar, de acordo com a disponibilidade no momento da troca. Após a retirada do vale diversão, o mesmo não poderá ser trocado sob qualquer hipótese, inclusive durante o período da promoção. Em hipótese alguma será permitido ao cliente a devolução ou troca do mesmo por outro ou recebê-lo em dinheiro.
13. Para a retirada do vale diversão será obrigatório o preenchimento de um cadastro, constando nome, data de nascimento, CPF, RG, endereço e e-mail do participante, que será cadastrado no sistema, e somente será permitida a retirada de 04 (quatro) vales diversão por CPF, durante toda a promoção.
14. O Shopping Taboão e os promotores da promoção não se responsabilizarão por eventuais danos ou perdas dos vales diversão após a sua entrega ao cliente.
15. O uso das atrações pelos participantes da promoção **“Férias Shopping Taboão: Comprou, Ganhou Diversão”** será limitado de acordo com as particularidades operacionais de cada atração.
16. A simples troca das notas/cupons fiscais por vales diversão da promoção implica em total conhecimento e aceitação dos termos e condições deste regulamento pelo cliente.
17. Não poderão participar da promoção **“Férias Shopping Taboão: Comprou, Ganhou Diversão”** proprietários, prepostos, funcionários e diretores de lojas instaladas no Shopping Taboão, da empresa administradora do Shopping Taboão e empresas a ela ligadas, da empresa promotora, e das empresas que lhe prestam serviços, inclusive da sua agência de propaganda e promoções, bem como seus respectivos cônjuges, filhos e parentes em primeiro grau.
18. Esta promoção não está sujeita a autorização prévia de qualquer entidade por força do disposto na Lei nº 5768/71.
19. Será de exclusiva responsabilidade dos responsáveis pelo CINE ARAÚJO, MAGIC GAMES, CRIANÇA MANIA, OLIMPIADAS KIDS em qualquer dano ou prejuízo do participante no uso do vale diversão, cabendo aos mesmos a adoção de toda e qualquer providência para prevenir ou sanar eventuais problemas causados aos participantes.
20. Quaisquer dúvidas, divergências ou omissões decorrentes desse regulamento serão julgadas e decididas de forma soberana e irrecorrível pela FUNDO DE PROMOÇÃO E PROPAGANDA DO SHOPPING CENTER TABOÃO e poderão ser encaminhadas através do site www.shoppingtaboao.com.br, ou também por escrito, no Espaço Cliente, localizado próximo ao Cinema.